



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
ERRATA Nº 002/2022 - EDITAL Nº 001/2022 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Prorrogar as inscrições do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	De 22/02 a 28/02/2022	Via internet www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	De 03/03/2022	De acordo com as novas regras do sistema financeiro brasileiro

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	De 22/02 a 04/03/2022	Via internet www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	De 07/03/2022	De acordo com as novas regras do sistema financeiro brasileiro

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Fartura do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2022

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de Serviços de Qualidade